



**PORTARIA Nº 303/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o (a) Sr. (a) **MARIA PEREIRA DE LIRA LANDIN**, Matrícula: 142926, portador do CPF de nº 845.542.584-91, como **Apoio pedagógico**, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2023.

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
21/09/2023  
  
Responsável